

PORTARIA Nº 109/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, “a” e “e”, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **ROSENILDA DOS SANTOS MENDES**, CPF 093.985.054-01, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, símbolo código PMP-CC, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.


Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 03 de Agosto de 2023.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional